



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**



GEOVANA DA SILVA

**Racismo, violência e saúde: A infância negra em questão**

JUIZ DE FORA  
2026

GEOVANA DA SILVA

**Racismo, violência e saúde: A infância negra em questão**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Marco José de Oliveira Duarte

JUIZ DE FORA  
2026

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

da Silva, Geovana.

Racismo, Violência e Saúde: A infância negra em questão. / Geovana da Silva. -- 2026.  
48 p.

Orientador: Prof<sup>o</sup>. Dr<sup>o</sup>. Marco José De Oliveira Duarte

Coorientadoras: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sabrina Pereira Paiva, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carolina Morais Simões de Melo

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Serviço Social, 2026.

1. Racismo . 2. Infância . 3. Violência . 4. Saúde . I. De Oliveira Duarte , Prof<sup>o</sup>. Dr<sup>o</sup>. Marco José , orient. II. Pereira Paiva, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sabrina , coorient. III. Morais Simões de Melo , Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carolina , coorient. IV. Título.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO**

GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Formato da Defesa: ( X ) presencial ( ) virtual ( ) híbrido

Ata da sessão ( X ) pública ( ) privada referente à defesa do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado "Racismo, Violência e Saúde: A Infância Negra em Questão", para fins de obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social, pelo(a) discente Geovana da Silva (matrícula 202019006), sob orientação do Profº. Drº. Marco José de Oliveira Duarte, na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Ao 27º dia do mês de janeiro do ano de 2026, às 17h00 horas, na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), reuniu-se a Banca examinadora, composta pelos seguintes membros:

| Titulação | Nome                           | Na qualidade de: |
|-----------|--------------------------------|------------------|
| Dr.       | Marco José de Oliveira Duarte  | Orientador       |
| Dra.      | Sabrina Pereira Paiva          | Membro da Banca  |
| Dra.      | Carolina Morais Simões de Melo | Membro da Banca  |

\*Na qualidade de (opções a serem escolhidas):

- Orientador (a)
- Coorientador
- Membro da banca

**AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

Tendo o(a) senhor(a) Presidente declarado aberta a sessão, mediante o prévio exame do referido trabalho por parte de cada membro da Banca, o(a) discente procedeu à apresentação de seu Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e foi submetido(a) à arguição pela Banca Examinadora que, em seguida, deliberou sobre o seguinte resultado:

( X ) APROVADO

( ) REPROVADO, conforme parecer circunstanciado, registrado no campo Observações desta Ata e/ou em documento anexo, elaborado pela Banca Examinadora

Nota: 85

Observações da Banca Examinadora caso haja necessidade de anotações gerais sobre o Trabalho de Conclusão de Curso e sobre a defesa, as quais a banca julgue pertinentes

Nada mais havendo a tratar, o(a) senhor(a) Presidente declarou encerrada a sessão de Defesa, sendo a presente Ata lavrada e assinada pelos(as) senhores(as) membros da Banca Examinadora e pelo(a) discente, atestando ciência do que nela consta.

**INFORMAÇÕES**

Para fazer jus ao título de bacharel, a versão final do Trabalho de Conclusão de curso, considerado Aprovado, devidamente conferida pela Secretaria do Curso de Serviço Social, deverá ser tramitada para o Repositório Institucional, dentro do prazo de 72 horas da realização da banca.

Juiz de Fora, 14 de janeiro de 2026.

### Assinatura digital dos membros da Banca Examinadora



Documento assinado eletronicamente por **Marco Jose de Oliveira Duarte, Professor(a)**, em 27/01/2026, às 23:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Pereira Paiva, Professor(a)**, em 28/01/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Morais Simões de Melo, Professor(a)**, em 29/01/2026, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovana da Silva, Usuário Externo**, em 01/02/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2825777** e o código CRC **E52716CC**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

FORMULÁRIO DE APROVAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

|  |  |
|--|--|
| Discente                                     | Geovana da Silva   |
| Matrícula Discente                           | 202019006  |
| Título do TCC                                | Racismo, Violência e Saúde: A Infância Negra em Questão                                |
| Natureza do trabalho                         | TCC  |
| Curso  | Serviço Social   |
| Orientador(a)                                | Marco José de Oliveira Duarte  |
| Coorientador (se houver)                     |  |
| Data da aprovação                            | 27/01/2026   |
| Nome, titulação dos(as) componentes da banca | Profa. Sabrina Pereira Paiva, Doutora e Profa. Carolina Morais Simões de Melo, Doutora |

Aprovo a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente acima designado(a).

Juiz de Fora, 14 de janeiro de 2026.

Assinatura digital do Orientador(a)



Documento assinado eletronicamente por **Marco Jose de Oliveira Duarte, Professor(a)**, em 27/01/2026, às 23:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2825779** e o código CRC **A6E047C4**.

## EPÍGRAFE

*“Quando o homem decidir reformar a sua consciência, o mundo tomará outro roteiro.”*

Provérbios, 1963

Carolina Maria de Jesus

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho primeiramente aos meus pais, minhas avós e meus familiares de forma geral, aos meus amigos e todos aqueles que sempre me apoiaram e torceram por mim de alguma forma. Também dedico ao meu tio Tico, em memória. Por último e igualmente importante, dedico a mim mesma pela garra e determinação.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus de todo meu coração por ter me sustentado, especialmente durante esses 5 (cinco) anos. Minha companhia de todos os dias e que nunca me abandonou.

Deixo aqui meu agradecimento póstumo ao meu Tio Tico, que partiu há dez anos, mas sua memória ainda vive em meu coração juntamente com seus ensinamentos.

Agradeço às minhas avós por sempre me apoiarem nessa jornada, essa conquista é (por) para vocês.

À minha mãe e ao meu pai eu agradeço por tudo sempre. Obrigada por me impulsionarem, me apoiarem e por serem minha base. É por vocês!

Meu coração é grato por ter tido a oportunidade de cursar minha graduação na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal Juiz de Fora. Agradeço a cada professor que contribuiu para o meu desenvolvimento nas dimensões: técnico-operativa, teórico-metodológica e ético-política.

Agradeço às minhas supervisoras de estágio: Gislaine, Gleid e Joseane, pelas contribuições mui valiosas acerca do exercício profissional. Externo meus agradecimentos também às professoras Jéssica, Luciana, Mônica e Sabrina.

Meus sinceros agradecimentos ao meu orientador Marco pela sua paciência e acolhimento durante essa trajetória. Obrigada por acreditar em mim!

Aos meus bichinhos de estimação, Toby e Billy agradeço pelo privilégio de tê-los comigo durante 17 e 6 anos, respectivamente. Amo vocês!

À toda minha família e amigos, o meu muito obrigada. Levo cada um de vocês em meu coração, vocês são constituintes e participantes da minha felicidade. Amo vocês!

Agradeço a mim mesma por ter sido cabeça dura, determinada e ter permanecido até o fim!

Enfim, a todos que sempre acreditaram em mim e me apoiaram de alguma forma durante esse tempo, os meus mais profundos agradecimentos!

## RESUMO

O presente trabalho busca analisar como os fenômenos do racismo e da violência vivenciados na infância impactam na saúde de crianças negras. Foi realizada, inicialmente, uma pesquisa exploratória com o objetivo de revisão bibliográfica para buscar esclarecer as raízes históricas do racismo no Brasil e como ele se instaurou como elemento fundante e estruturante da sociedade brasileira, tal como busca desvelar as faces estrutural, institucional e ambiental do racismo. Em seguida buscou-se entender como o racismo se manifesta na infância através da interseccionalidade. Logo após foi abordado a temática da violência e saúde e as suas manifestações, conjuntamente com os dados do SINAN contidos no Atlas da Violência. Por fim, realizou-se uma articulação entre as temáticas principais deste trabalho para sanar as questões propostas. Por meio desta articulação foi possível perceber o papel do Estado na promoção e na perpetuação de inúmeras violências. A violência é entendida como um fenômeno multifatorial, que pode se expressar de diversas maneiras e em diferentes espaços. Constatou-se que a infância negra é perpassada por variadas expressões da violência, tendo o racismo como potencializador e agravante dessas violências. Por fim, é ressaltada a necessidade da reflexão e a discussão sobre a temática do racismo durante a formação profissional, pois a partir dela podemos compreender os aspectos que se apresentam no cotidiano do exercício profissional.

Palavras-chave: Racismo; Infância; Violência; Saúde;

## LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

|  |    |
|--|----|
| <b>TABELA 1 - DISTRIBUIÇÃO DO LOCAL DE VIOLÊNCIA E FAIXA ETÁRIA DA VÍTIMA (2013-2023)</b> .....            | 34 |
| <b>TABELA 2 - VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR AUTORIA PROVÁVEL (2013-2023)</b> .....          | 34 |
| <b>GRÁFICO 1 - NÚMERO DE VIOLÊNCIA NÃO LETAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - BRASIL (2013-2023)</b> ..... | 36 |

## **LISTA DE ABREVIATURAS e SIGLAS**

PNAISC - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança

PNSIPN - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População Negra

BVS - Biblioteca Virtual de Saúde

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SUS - Sistema Único de Saúde

OMS - Organização Mundial da Saúde

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO.....</b>  | <b>13</b> |
| <b>2. RACISMO ESTRUTURAL: um debate introdutório.....</b>        | <b>16</b> |
| <b>3. RACISMO NA INFÂNCIA: uma problemática (in)visível.....</b> | <b>24</b> |
| <b>4. VIOLÊNCIA E SAÚDE: a infância negra em questão.....</b>    | <b>29</b> |
| <b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                              | <b>43</b> |
| <b>6. REFERÊNCIAS.....</b>                                       | <b>46</b> |

## 1. INTRODUÇÃO

O tema referente ao projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi definido após um processo investigativo de busca de literaturas que pudessem subsidiar os primeiros passos da construção deste projeto de pesquisa. Minhas motivações se iniciam no território da região onde nasci, cresci e vivo até o presente momento. Residindo na zona norte da cidade de Juiz de Fora, observava como as crianças do bairro Nova Era eram expostas a todos os tipos de violência, até mesmo pelos seus próprios responsáveis legais.

Inicialmente a proposta era de abordar o trabalho de assistentes sociais no atendimento de crianças no âmbito hospitalar na medida em que me insiro no campo de estágio no Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus e observo a grande incidência da ocorrência de casos relacionados a violência contra crianças, principalmente no ambiente doméstico. É válido ressaltar que todas as crianças vitimadas por essas violências tanto no território, como no hospital, são perpassadas pelo recorte de classe social e de raça. Em sua grande maioria são crianças pobres e negras de zonas periféricas, rurais. Além do mais, observei que na maioria dos casos de violência contra crianças, atendidos pelo Serviço Social no hospital, era perpetrado por pessoas do convívio social dessas crianças. Neste sentido, avaliamos que a temática central deste Trabalho de Conclusão de Curso é focada na Violência e Saúde.

Prosseguindo no processo de investigação, considerando as observações do perfil sócio-racial das crianças vitimadas atendidas pelo Serviço Social, decidimos abordar a temática do racismo na infância e relacionar com o tema da violência na infância e saúde. Portanto definimos como tema: “Racismo, Violência, Saúde e Infância.”; e como delimitação do tema e objeto: “Análise do fenômeno da violência e do racismo na saúde de crianças e adolescentes.” e “A relação entre violência e racismo contra crianças negras.”, respectivamente.

Realizamos o levantamento do problema e das hipóteses para a realização do trabalho, dentre elas: “Quais os rebatimentos do racismo em nossa sociedade? Quais os impactos do racismo na vida das crianças? Quais são as expressões do racismo na infância? O que é violência? Quem são as crianças vitimadas por essas violências? Quem são os perpetradores dessa violência?” e “A face institucional do racismo na saúde

de crianças e adolescentes negras se expressa em violência e maus tratos produzidos nos territórios vividos por esses sujeitos, produto do racismo estrutural.”.

Em seguida fixamos enquanto o objetivo geral “Analisar o reatamento do racismo e da violência no âmbito da saúde de crianças e adolescentes negros.” e estabelecemos como objetivos específicos compreender o processo histórico da estruturação do racismo no Brasil; identificar expressões do racismo institucional em diferentes esferas da vida social, em particular na saúde; analisar os impactos do racismo na infância negra; discutir sobre a temática da violência e saúde na infância negra; articular o racismo, a violência, a saúde e a infância na perspectiva da interseccionalidade.

O trabalho foi realizado através de uma revisão bibliográfica acerca das temáticas abordadas e análise documental de cunho qualitativo para elaborar minhas contribuições e percepções acerca dos temas a serem debatidos. A escolha das metodologias de pesquisa citadas anteriormente, se dá por serem ferramentas que mais adequadas para conseguir atingir os objetivos propostos e responder aos problemas e hipóteses levantadas neste trabalho. Nessa pesquisa é utilizado para a análise, o documento “Atlas da Violência”, que reúne os dados sobre violência registrados pelo SINAN durante o período de 2013 a 2023. O desenvolvimento desta pesquisa foi fundamentado no método do materialismo histórico-dialético de Marx, corroborando para que seja feita uma análise pautada na perspectiva crítica que tem como objetivo reconhecer, aprofundar e discutir sobre o tema do racismo, violência e saúde na infância negra, através de uma revisão teórico bibliográfica.

Para sua construção, a pesquisa foi iniciada a partir de levantamento bibliográfico, em que se propõe um estudo para compreender os aspectos gerais do tema e sua problemática. Tenta-se buscar através de livros, artigos, reportagens e conteúdos disponibilizados na internet para recolher materiais bibliográficos suficientes, que serão essenciais para a compreensão. Assim, através do acúmulo das leituras e estudos, teremos um aparato teórico para tratar sobre o objeto em tela. Essa fase inicial de investigação bibliográfica será realizada através da plataforma conhecida como Biblioteca Virtual de Saúde (BVS).

Posteriormente, realizamos uma pesquisa documental, que tem como objetivo coletar dados, analisar e interpretar documentos, fontes históricas, sociais e culturais,

sendo uma fonte de informações com o intuito de responder questões acerca da problemática. Além disso, a pesquisa documental permite examinar o contexto histórico e social no qual os documentos foram produzidos, contribuindo para a compreensão do tema. Para este trabalho daremos ênfase na base de dados nacional sobre violência.

Em síntese, este trabalho, por meio de uma perspectiva de totalidade, irá abordar o contexto social ao qual crianças negras usuárias dos serviços públicos de saúde estão inseridas. Ademais, busca compreender as especificidades que acompanham uma criança negra inserida em uma sociedade racista e quais os seus rebatimentos na saúde destas crianças.

## 2. RACISMO ESTRUTURAL: um debate introdutório

Iniciaremos a discussão abordando a concepção de raça, uma temática fundamental para compreendermos as situações de violência pelas quais crianças negras passam. Na era renascentista observamos um processo de demarcação racial, quando é construída, enquanto modelo ideal a seguir, a imagem do homem branco.

Não podemos esquecer que, segundo Almeida (2019), nesse período da história se iniciaram as expedições exploratórias através das grandes navegações e a instalação de colônias europeias nos demais continentes, promovendo a violação de diversos povos, guiados pela ótica euro e cristocêntrica, com as tentativas de extinção de suas culturas, suas religiões e seus modos de viver.

Á partir das contribuições de Almeida (2019), observamos que, no período iluminista, a filosofia se torna o norte para as tomadas de decisões; a racionalidade sobrepõe aos mandamentos religiosos e a busca pela liberdade humana moviam as mentes brilhantes da época. As grandes revoluções como o exemplo da francesa, que tinha por lema liberdade, igualdade e fraternidade; mobilizavam as pessoas a expressarem sua veia democrática. No entanto, o iluminismo, como era de se esperar, era idealizado por europeus para os seus pares, sendo assim excludente com outras raças.

O positivismo foi ainda mais cruel, com o avanço da ciência alguns representantes das ciências biológica formulavam teorias que investigavam como fatores biológicos e geográficos poderiam influenciar na formação moral e ética de um indivíduo, impondo estigmas sobre indivíduos racializados, estereotipando e inferiorizando pessoas que se distanciavam do padrão europeu. De acordo com Almeida (2019) o assim chamado Racismo Científico imputa às raças não eurocêntricas predisposições biológicas para marginalidade, imoralidade, “selvageria”. Após o desenvolvimento da antropologia, foram superadas as teorias científicas que definiam que determinações biológicas eram capazes de influir na moral, ética, cultura de indivíduos ou grupos étnicos.

Portanto, podemos afirmar, pautada numa perspectiva crítica, que o conceito de raça é composto por aspectos biológicos; que são visíveis pelas características físicas comum a grupos específicos; e aspectos étnico culturais; que podemos identificar pela

cultura, língua, religião e localidade geográfica. Prosseguindo na construção dos elementos centrais para este trabalho, vamos partir para a concepção de racismo. O racismo se constitui enquanto uma forma de discriminação baseada na raça que, de forma direta ou indireta, prejudica os indivíduos. Acerca do racismo, Almeida (2019) discorre:

o racismo – que se materializa como discriminação racial – é definido por seu caráter sistêmico. Não se trata, portanto, de apenas um ato discriminatório ou mesmo de um conjunto de atos, mas de um processo em que condições de subalternidade e de privilégio que se distribuem entre grupos raciais se reproduzem nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas (Almeida, 2019, p. 25).

O autor também afirma que o racismo se articula com a segregação racial, que gera a “divisão espacial” entre as raças, definindo estruturalmente os lugares aos quais os grupos étnicos irão ocupar, como por exemplo: guetos, favelas, bairros e periferias. O autor Silvio Almeida aborda três concepções de racismo: individualista, institucional e estrutural. Neste trabalho trabalharemos mais detalhadamente com as duas últimas concepções, mas a fins informativos vamos esclarecer a definição do primeiro de forma resumida.

O racismo individualista é resultante da relação entre o racismo e a subjetividade e como o próprio nome sugere, restringe o racismo à esfera individual associando o fenômeno ao cunho moral. Sendo assim, o racismo é entendido, através de um viés psicológico, enquanto um desvio de caráter ou uma falha ética ou moral. Nesta concepção *“não haveria sociedades ou instituições racistas, mas indivíduos racistas, que agem isoladamente ou em grupo”* (Almeida, 2019, p. 27). E para o enfrentamento desse racismo são desenvolvidas sanções e punições no âmbito legislativo e jurídico, que são sim necessárias, mas que não combatem a questão do racismo em sua estrutura.

O racismo institucional se refere à concepção que abandona o ponto de vista individualista e aborda o processo, que ocorre no interior das instituições, que promove a concessão ou embargo de privilégios (e/ou acesso) com base na raça. As instituições não estão imunes às disputas de classes ou raças presentes na esfera da estrutura social, sendo assim as dinâmicas de poder e dominação presentes na sociedade são refletidas nas relações sociais no interior das instituições. As disputas pela hegemonia,

resultam em um controle social expresso por meio de um conjunto de condutas determinadas como padrões a serem vividos e que são promovidos pelas instituições. Dessa forma o racismo institucional deriva-se da relação entre o racismo e o Estado. Sobre essa expressão do racismo, Almeida discorre:

Assim, a principal tese dos que afirmam a existência de racismo institucional é que os conflitos raciais também são parte das instituições. Assim, a desigualdade racial é uma característica da sociedade não apenas por causa da ação isolada de grupos ou de indivíduos racistas, mas fundamentalmente porque as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos (Almeida, 2019, p. 29).

No racismo institucional a perpetuação do domínio, no interior das instituições, se dá através da segregação racial, quando se privilegia pessoas brancas, com recorte essencial de gênero enfatizando homens brancos, e se restringe o acesso de pessoas negras. Uma outra expressão do racismo institucional é a falta abertura de espaços de discussão sobre pautas raciais e de gênero normalizando o padrão imposto. Com estratégias de coerção e consenso, o poder hegemônico assegura o seu domínio no âmbito político e econômico.

As ações na esfera estrutural, como já dito anteriormente, influenciam direta e indiretamente as dinâmicas no interior das instituições; e as ações do Estado podem gerar favorecimento para grupos raciais (ou com outros recortes) historicamente desprivilegiados e impactam na composição racial das instituições, como por exemplo o desenvolvimento do programa de cotas para ingresso nas universidades e posteriormente a criação de políticas de ações afirmativas que promovem não somente o acesso mas, também, a permanência de grupos socialmente marginalizados.

Apesar dessas políticas serem de extrema importância ao viabilizarem o acesso de minorias sociais aos espaços de tomada de decisões e poder no âmbito institucional, não significam que promovem a extinção do racismo nas instituições, então *“se o racismo é inerente à ordem social, a única forma de uma instituição combatê-lo é por meio da implementação de práticas antirracistas efetivas”* (Almeida, 2019, p. 34).

Avançando na discussão, podemos afirmar que o racismo institucional responde algumas questões relacionadas ao racismo e vai além do que está posto na aparência. Portanto as instituições atuam como perpetuadoras do racismo já existente na ordem

social, ou seja, as instituições se encontram, na nossa sociedade, na esfera da reprodução de desigualdades já existentes. A partir desta constatação podemos concluir que apesar da importância da discussão do racismo institucional, ainda existem questionamentos que não são respondidos por esta concepção.

O racismo se constitui enquanto discrepâncias de igualdade nas esferas econômica, política e social, e apesar de ser reproduzido na dinâmica cotidiana da vida social e na constituição interna das instituições, é um fenômeno que não nasce nessas relações. Como dito no início deste capítulo, o racismo é resultado de um processo histórico onde um grupo específico com recorte de gênero, homens pretos e indígenas, sempre foi subjugado por homens europeus. E mesmo que sua gênese fora em outro momento histórico e em outra sociabilidade, o racismo se transportou para a atual sociabilidade ganhando contornos da sociedade capitalista, além de trazer um agravamento e uma complexificação da questão racial, principalmente no Brasil.

Aprofundando na temática, caminhamos para a concepção do Racismo Estrutural e sobre esta expressão do racismo, que Almeida (2019) afirma:

O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. (Almeida, 2019, p. 35,36).

A natureza estrutural do racismo não pode reduzir a nossa crítica e torná-la enviesada por um ponto de vista fatalista, que promove o esgotamento das possibilidades de intervenção sobre a realidade social.

É necessário destacar a necessidade da responsabilização de indivíduos e instituições racistas. Além de não ser racista, é de extrema importância ser antirracista. Porém, o combate a situações isoladas não traz transformações ao cerne da questão, pois, o cerne da questão, é atravessado por processos políticos e históricos. Dennis Oliveira (2021) trata de uma leitura da concepção do racismo da sociedade brasileira na atualidade em sua obra Racismo Estrutural: uma perspectiva histórico crítica.

A concepção fatalista acerca da questão do racismo estrutural é nomeada por Oliveira (2021) como “concepção estruturalista”, que usa a condição estrutural do racismo como subterfúgio para a perpetração do racismo. A falta de letramento racial da

população também é um pretexto utilizado para minimizar possíveis cobranças nas instâncias social e jurídica para atos racistas; e restringir ou até mesmo extinguir manobras de enfrentamento às expressões do racismo nas esferas individual e institucional. Sobre isso, Oliveira (2021) exemplifica para melhor entendimento, para ele, “o branco é assim mesmo, faz “branquice” e não há o que fazer. Em outras palavras, o que se quer expressar como racismo estrutural não passa de uma concepção estruturalista de racismo” (Oliveira, 2021, p. 61).

Essa concepção gera um conforto para uma questão que levanta muitos questionamentos e incômodos, e traz certo acomodamento para entidades e pessoas que deveriam lutar por direitos e igualdade racial.

Por fim, para compreendermos as bases do racismo estrutural é necessário um resgate dos aspectos históricos da formação social brasileira. Na discussão sobre a concepção das raças já fizemos um breve retrospecto histórico, sobre a rebuscada construção do estereótipo eurocêntrico que até os dias atuais é colocado como hegemônico. A história do Brasil, ainda enquanto colônia, é permeada por violências a indivíduos e populações racializadas que eram praticadas pelos portugueses.

Em sua gênese o racismo era perpetrado através de agressão física, xingamentos e formas mais palpáveis. Após o advento da sociedade capitalista o racismo se materializa em formas mais complexas e não óbvias, no entanto os efeitos são tão danosos quanto à expressão do racismo citada anteriormente. Para endossar o que foi dito anteriormente, destaca-se a afirmação de Oliveira (2021):

As ideologias expressam projetos políticos concretos e práticas concretas, assim não há como falar da ideologia eurocêntrica sem falar na emergência do capitalismo. Evidente que o racismo não nasceu com o capitalismo, mas o racismo como se expressa hoje, baseado nessa classificação racial, sim (Oliveira, 2021, p. 67).

Conforme apresenta a obra de Strattner (2023), podemos observar outra forma como o racismo se manifesta é por meio da disposição espacial dos indivíduos e população, e, no Brasil esse processo se iniciou no pós-1888, com a libertação dos escravizados. Sem nenhuma intenção de oferecer uma estrutura que possibilitaria que esses recém libertos pudessem ter acesso a bens e serviços, principalmente, a terra, e assim, iniciou-se o processo de “libertação”. Na verdade, a tomada de decisão

considerada altruísta foi uma tentativa cruel de extermínio da população negra no Brasil liderada pela elite imperial brasileira juntamente com os grandes fazendeiros donos de escravizados.

De acordo com Strattner, outro motivo para essa tomada de decisão foi a pressão exercida pela Inglaterra para extinguir a escravidão e inaugurar o trabalho assalariado tipicamente capitalista em substituição ao trabalho escravo. Porém os donos das mãos de obra escravizadas se recusavam veementemente a pagar por um trabalho que em um passado recente eles tinham de graça.

Então a alternativa de somente soltar os escravizados e os expulsarem das grandes fazendas, parecia uma alternativa vantajosa; e para substituir a mão de obra escrava da população negra importava-se mão de obra europeia, com auxílio do governo que fazia doações de porções de terra para essas pessoas minimamente sobreviverem.

Simultaneamente a população negra passa a migrar para as grandes cidades, agora que não podiam usufruir do campo e das matérias-primas e produtos ofertados pelo mesmo. Localizados nas grandes cidades, a população negra se apropriou das favelas e periferias e a reivindicaram como moradia, como por exemplo, o Morro da Providência, que foi a primeira favela do Brasil.

Apesar da resistência do povo negro e sua adaptação para sobreviver na periferia, eram enfrentadas as mais variadas mazelas sociais como a fome, falta de educação, a superexploração da força de trabalho, habitações em condições precárias, não acesso a saúde, dentre outros...

Por meio desse breve resgate histórico, podemos inferir que o interesse da classe dominante nunca foi, em preservar ou valorizar a vida de pessoas negras. Muito pelo contrário, as ações relatadas anteriormente provam como a classe dominante associada ao Estado se mobilizaram para a exterminação do povo negro, mesmo que de forma indireta.

A população negra foi deixada às margens de toda vida social e isso não se deu de forma orgânica, foi uma estratégia minimamente articulada. Uma articulação típica da Necropolítica<sup>1</sup>, que é, de maneira sintética, quando o Estado decide por meio de ações

---

<sup>1</sup> Conceito trabalhado pelo filósofo e cientista camaronês Achille Mbembe, que descreve como instituições, no interior da sociedade capitalista, elaboram políticas que impossibilitam o acesso de determinadas populações a condições básicas de subsistência.

ou omissões quem deve morrer, especificamente quando esta ação se direciona a grupos ou populações atravessadas pelo marcador raça/cor.

Porém, segundo Strattner, apesar de todos esses fatos históricos da formação social do Brasil, a questão do racismo é invisibilizada e negada. No entanto, até os dias atuais podemos observar que essa situação prevalece e aos poucos vai se agravando.

Ainda hoje, a população negra, em sua maioria, ocupa locais como favelas, assentamentos, ocupações, periferias, zonas precárias sem o mínimo de infraestrutura.

Essas localidades são mais expostas e vulneráveis a desastres naturais, acidentes geológicos, enchentes e inundações, exposição intensa ao sol e mudanças climáticas em geral. Com o desenvolvimento do capitalismo e os avanços industriais e tecnológicos, a natureza, como um todo, vem passando por um processo de degradação. Para Strattner, esse processo tem como consequência a ocorrência de grandes fenômenos climáticos como ondas de calor mais intensas, tempestades de grande potencial destrutivo e outros mais.

Sendo assim, podemos afirmar que o Racismo Ambiental é um fenômeno consequente da globalização, que restringe, historicamente, pessoas negras à localidades mais vulneráveis aos efeitos das mudanças climáticas. Ou seja, as pessoas que menos contribuem para os fenômenos do clima, são as mais afetadas pelos rebatimentos dos mesmos.

Às vezes os riscos aos que a população negra é exposta, não ameaçam diretamente a vida destas pessoas. A constante exposição aos efeitos das mudanças climáticas pode resultar em agravos na saúde dessa população, como por exemplo, o contato com água proveniente de enchentes pode transmitir doenças como a leptospirose.

A população negra é constantemente submetida a políticas de caráter racista e colonialista que buscam subjugar seus corpos, suas vontades, suas vidas, seus territórios, sua terra. A falta de estrutura básica para subsistência como energia elétrica, saneamento básico, saúde de qualidade, educação e outros; se configuram como articulações de uma cruel necropolítica. Além do mais, o Estado interfere na vida dessa população através da força, coerção e violência, perpetuando o ciclo de violência e morte.

Através desse resgate histórico podemos perceber que o Estado brasileiro sempre trabalhou em favor do desenvolvimento do capitalismo, através da geração das desigualdades e manutenção das mesmas. O Estado pauta suas ações para assegurar que o racismo seja perpetuado, contaminando todas as esferas da vida social. A história da formação social brasileira sempre foi e sempre será a luta da raça, a luta pela terra e a luta contra o capitalismo e o colonialismo eurocêntrico.

Concluo este tópico reafirmando a importância de todo esse preâmbulo, para subsidiar a discussão que posteriormente irá continuar no desenvolvimento do trabalho onde serão realizadas as articulações das temáticas aqui apresentadas.

### 3. RACISMO NA INFÂNCIA: uma problemática (in)visível

O racismo é um fenômeno que afeta a população negra em seus mais diversos recortes, sejam eles de gênero, sexualidade, idade, entre outros. Como já afirmado anteriormente o racismo está presente na estrutura da formação social brasileira, se colocando enquanto elemento constituinte da sociedade brasileira e que perdura até os dias atuais.

No contexto histórico brasileiro, observamos a emergência do racismo no período de colonização com a superexploração da mão de obra escrava de povos africanos e dos povos originários. Com advento do capitalismo, no fim do século XIX, já não era mais interessante para a lógica do capital utilizar a mão de obra escrava e através da pressão dos países de capitalismo central (principalmente Inglaterra) milhares de escravos foram libertos de sua condição de escravidão.

A manobra disfarçada de bondade e altruísmo, na verdade dava início à uma lógica higienista que condenou e determinou historicamente o local ao qual milhares de pessoas ocupariam. Acerca deste processo, Eurico (2021) afirma que:

A efetivação mais explícita do racismo institucional pós-escravidão é a libertação da população negra escravizada, sem que políticas sociais protetivas fossem implantadas [...] As situações de pobreza, a inserção precária no mercado de trabalho, a alta concentração de população negra nas favelas, a baixa escolaridade, entre outros indicadores sociais identificados na atualidade são decorrentes do racismo institucional, perpetuado pela classe dominante, nos diversos períodos de alternância no poder estatal (Eurico, 2021, p. 80-81).

A insurgência do movimento negro no Brasil, em meados da década de 80, trouxe a evidência as violências vivenciadas por pessoas negras tanto no âmbito individual de suas vidas privadas, quanto no interior das instituições. O movimento negro denunciou amplamente, o descaso do poder público com a população negra e a falta de políticas públicas que proporcionassem o acesso à bens e serviços; e que perpetuavam a delimitação territorial, econômica e social da população negra.

Retornando ao conceito de racismo institucional, podemos sintetizar a definição como a não elaboração de ações que possibilitam o acesso e a permanência de pessoas baseados no fator étnico-racial, além da própria prática discriminatória. Essa é uma

expressão complexa do racismo e difícil de ser identificada, visto que na visão popular o racismo é perpetrado por indivíduos, mas podemos discernir as suas expressões através do acesso a serviços básicos como, escola e mercado de trabalho.

A dificuldade de acesso a serviços básicos para a reprodução humana, se apresenta como um processo cíclico o qual é difícil se desvencilhar. O baixo nível de escolaridade, além de reduzir as chances de emprego, lança a população negra para postos de trabalho super exploratórios ou até mesmo trabalho análogo à escravidão.

As condições precárias de trabalho e o baixo salário, decorrentes do racismo institucional, são fatores que cooperam para a incapacidade de fornecimento de insumos básicos para o próprio sustento e de seus dependentes, como por exemplo: moradia, saneamento básico, roupas, alimentação, saúde, lazer, educação, cultura e segurança. Essa constatação é feita por Eurico em sua pesquisa, analisando documentos de base de dados demográficos, e sobre ela vale ressaltar a seguinte afirmação:

Em outros termos, os dados revelam a persistência da pobreza geracional ocasionada pelo racismo, que impacta no modo de vida destas pessoas nos diversos ciclos de vida, com ênfase maior sobre suas crianças e adolescentes, dependentes da capacidade protetiva dos adultos para se desenvolverem de maneira saudável (Eurico, 2021, p. 89).

No Brasil, as políticas de proteção às crianças e adolescentes, têm como premissa a centralidade da família como principal provedora de valores éticos e morais, além do sustento. Quando a família se mostra incapaz de fornecer os cuidados que uma criança ou adolescente demandam, o Estado, através dos equipamentos de proteção, intervém e acompanha estas famílias para avaliar se as mesmas estão capacitadas para dar continuidade nos cuidados, podendo resultar em medidas que ordenem o afastamento do convívio familiar.

Esta lógica de intervenção é muito limitada, pois trabalha a culpabilização dos indivíduos presentes no núcleo familiar; classificando-os como negligentes e simplesmente anulam o fato de que estas famílias são atravessadas pelas expressões da “Questão Social”, tais como: pauperismo, insegurança alimentar, racismo, desemprego, entre outros. A desigualdade social se apresenta enquanto um fator determinante para o (não) acesso das famílias às políticas públicas, o que compromete a capacidade da satisfação das necessidades básicas.

No campo da proteção social de crianças e adolescentes imperam dois paradigmas acerca da temática. No ideário conservador, a estratégia de “preservação” às possíveis delinquências é a utilização do trabalho infantil. Na vertente crítica, e preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a infância é entendida enquanto um momento de desenvolvimento, quando se vivencia as primeiras experiências de acesso a direitos básicos como lazer, cultura, educação, convivência com a comunidade e a família.

Porém quando fazemos um recorte racial, podemos observar que essa não é a realidade de crianças e adolescentes negros que de forma precoce são lançados ao mercado de trabalho informal e ilegal desempenhando funções como vendedores no trânsito, babás, faxineiros, empregados domésticos; e para além dessas funções, crianças e adolescentes negros são expostos à criminalidade como o comércio ilegal de drogas e a exploração sexual.

A normalização do trabalho infantil se constitui enquanto um fator histórico na sociedade brasileira. Um exemplo disso, é apontado por Dias (2021), a partir de uma pesquisa do Núcleo Ciência pela Infância ao revelar que, de início, o amparo internacional e a legislação nacional sustentaram o cenário de escravização, inclusive de crianças pequenas. E, apesar de a decretação da Lei Feijó (IMPERIO, 1831) ter proibido o tráfico de escravizados, a prática persistiu até 1850. Alguns historiadores afirmam que a proibição não apenas não foi respeitada, como também aumentou o tráfico de crianças. Conforme registra o jornalista Caetano Manenti (2015), nos 200 anos anteriores a 1841, a proporção de crianças nos navios negreiros era de 7,6%. No entanto, só nos últimos 15 anos deste período, tal índice saltou para 59,5% (Dias et al., 2021, p. 23).

As práticas de trabalho infantil são incentivadas pela parcela conservadora da sociedade desde os tempos coloniais, principalmente quando se trata de crianças negras e pobres. Crianças e adolescentes negros são negligenciados diariamente dos direitos preconizados no ECA como: direito a educação; liberdade, respeito e dignidade; à convivência familiar e comunitária; ao lazer, cultura e esporte; à proteção contra violência. Conforme é afirmado por Dias (2021) Há uma relativização do discurso da defesa das crianças, quando se trata da efetivação destes direitos básicos em favor de

crianças negras e isto é uma expressão do racismo estrutural no cotidiano destas crianças.

Como já dito anteriormente as desigualdades vivenciadas pelo povo negro no Brasil não foram erradicadas com o fim da escravidão. Muito pelo contrário, a forma como se conduziu o processo de libertação dos escravizados combinados com a emergência do capitalismo culminou no agravamento da questão racial no Brasil, aumentando ainda mais os níveis de desigualdade.

Dias (2021) traz o contexto histórico para o âmbito da infância negra, para afirmar que no início do século XIX a mortalidade infantil alcançava níveis jamais vistos antes e doenças como varíola e tuberculose estavam entre as principais causas. Apesar das evidências apontarem para estas doenças como principais causas, excluía-se as condições sociais em que estas crianças viviam. Nesse mesmo período houve a efervescência de ideias higienistas e do chamado racismo científico que atribuía uma série de doenças e atos delinqüenciais à parcela negra da população e ignorava os fatores sociais.

Os autores ressaltam uma expressão do racismo chamada de epistemicídio<sup>2</sup> que se manifesta enquanto um processo de produção de inferioridade de capacidade intelectual de pessoas negras e ressaltam a importância de enfrentar esses conceitos distorcidos logo na primeira infância, como afirmam os autores:

Um dos principais problemas ao ignorar a raça como elemento necessário na constituição das relações sociais [...] é que, já desde a primeira infância, se colocam negros e brancos como se tivessem as mesmas oportunidades sociais e desconsideram-se as práticas instituídas que inferiorizam a pessoa negra, suas habilidades e suas competências (Dias et al., 2021, p. 35).

Dias (2021) afirma que, nos períodos iniciais da vida de uma criança, mais precisamente dos 8 meses aos 3 anos, é que se desenvolvem a autoestima e o autoconceito, fruto das relações entre a criança, seu ambiente familiar e social. Se os ambientes em que a criança está inserida, envolvem vivências em que relações sociais em que todo e qualquer elemento associado com a população negra é revestido por referências negativas, podemos esperar possíveis danos emocionais como: sentimento

---

<sup>2</sup> Conceito elaborado pela filósofa e ativista do movimento negro e feminista, Sueli Carneiro. O conceito expressa a tentativa de apagamento de saberes de povos colonializados, especialmente povos negros.

de desvalorização; de inibição; dificuldade de acreditar em si mesma; rejeição da própria imagem; entre outros.

Os efeitos psicológicos do racismo na individualidade das crianças se manifestam através de diversos transtornos como fobias, ansiedade e depressão. O racismo estrutural se apresenta nas vidas dessas crianças através do adoecimento mental não somente quando são vítimas de racismo, mas também quando presenciam situações de racismo com os seus pais. Conforme Dias (2021) apresenta em sua obra, nessa relação de parentalidade, alguns estudos demonstram que situações de racismo vivenciadas pelas mães podem resultar na piora de sua saúde mental; aumento das práticas parentais agressivas que levam a um significativo prejuízo do desenvolvimento socioemocional da criança.

Ainda utilizando as contribuições de Dias (2021), observamos que o racismo e as situações de pobreza causam um estresse tóxico que, segundo estudos, ao longo prazo (na vida adulta) desencadeia doenças como: distúrbios imunológicos e respiratórios; diabetes tipo 2; doenças cardiovasculares; obesidade; além de doenças mentais já mencionadas anteriormente.

O racismo é uma situação de violência vivenciada por milhares de crianças negras no Brasil e, como afirma Dias (2021), se coloca na realidade social brasileira como um agravante da saúde, além de ser uma determinação social de saúde atuando como desencadeador de inúmeras enfermidades.

#### **4. VIOLÊNCIA E SAÚDE: a infância negra em questão**

A violência é um fenômeno de determinação multifatorial, que é composto por diversas concepções permeadas pelo contexto histórico e cultural de cada sociedade. De acordo com Minayo (2006), uma definição fixa e fechada é reduzir a amplitude deste fenômeno. Partindo do ponto de vista popular a violência é compreendida através do âmbito criminal influenciado pela perspectiva da moralidade, religião, política, econômica e muitas dessas compreensões são difundidas por intermédio do apelo midiático.

Na abordagem do ponto de vista ao qual a autora denomina como filosófico, acredita que o fenômeno da violência se internaliza no âmbito das relações sociais e é influenciado por questões individuais e subjetivas, se contrapondo ao ponto de vista anterior que determinava a natureza da violência apenas no indivíduo ignorando os rebatimentos do contexto exterior.

É considerado, no ponto de vista filosófico, um grande avanço da sociedade moderna a conotação negativa do fenômeno da violência, pois através desse novo significado iniciou-se o processo de concepção de coletividades e direitos e deveres dos sujeitos em uma sociabilidade. Principalmente se analisarmos o contexto histórico e social da sociedade brasileira; como exemplo o contexto do declínio da Ditadura Militar-Empresarial e o início do processo de redemocratização quando efervesceram os movimentos sociais que buscavam direitos para grupos considerados minoritários, como: movimento negro, movimento operário, movimento feminista, movimento sanitaria, movimento homossexual etc. E, segundo Minayo (2006), em ambas as perspectivas aqui apresentadas, não há uma definição fechada a respeito da violência, sendo ela vista de forma positiva ou negativa.

A violência permeia inúmeras camadas da formação sócio-histórica brasileira iniciada no processo de colonização. Podemos observar esse fato com o processo de tomada das terras dos povos originários, a violência sexual praticada contra mulheres indígenas, a violência física contra os homens indígenas e posteriormente a utilização de mão de obra escrava de povos africanos, o abuso sexual contra as mulheres pretas e o desenvolvimento e complexificação do perpetramento da violência, como as tentativas de apagamento da identidade cultural desses povos.

Conforme Minayo (2006) afirma, a violência impregnada nos primórdios da formação social brasileira resultou na perpetuação das desigualdades sociais que por sua vez geraram questões como a superexploração do trabalho, dominação do patriarcado contra mulheres e crianças, concentração de terras, entre outras mazelas.

Retornando no contexto do regime ditatorial militar-empresarial, as cicatrizes deixadas por esse momento da história brasileira permeiam os contextos políticos até o momento atual. Podemos citar como exemplo as escolas de padrão cívico-militar, a militarização da polícia e da política, as reações agressivas e fervorosas contra movimentos democráticos, entre outros.

Com o enfraquecimento e a resistência à esse regime, os movimentos sociais foram ganhando força e avançando em suas discussões, dialogando entre si, articulando-se internamente e conjuntamente, buscando mais direitos e mais poder de fala nos espaços de tomada de decisão, considerando que a ditadura militar corroborou para o aprofundamento da questão social. Vale ressaltar, que as articulações entre os movimentos sociais possibilitou a ampliação de inúmeros horizontes de análise, dentre eles, a percepção da violência enquanto uma questão de saúde.

Com o avanço da reestruturação produtiva; a aceleração da acumulação capitalista; o crescimento do desemprego; a não preocupação, por parte do Estado, com a “questão social” e suas expressões; são fatores determinantes para levar um sujeito a praticar atos delinquentes. De acordo com Minayo (2006):

Um dos pontos mais perversos da delinquência organizada é a forma de inclusão dos pobres e dos jovens nos seus lucrativos negócios. Eles se engajam nesses projetos e entram nos conflitos, no front dos combates como uma opção de mercado de trabalho, visando ao status, ao acesso a bens econômicos e ao consumo. O ato subjetivo de entrada no mundo do crime é secundado e contextualizado por uma situação de extremas desigualdades, de falta de oportunidade para o protagonismo, como cidadão, e de total descrença nas possibilidades de acesso ao consumo, à cultura e ao reconhecimento social. Por isso, o mercado da violência passa a se configurar como uma escolha viável, numa conjuntura de crescente desemprego e exclusão social, cultural e moral (Minayo, 2006, p. 32-33).

Com isso temos a combinação de fatores subjetivos e fatores estruturais que colaboram para a exclusão dos indivíduos no mercado de trabalho e a inclusão no crime organizado. De acordo com Minayo (2006) é a partir daí os sujeitos passam a reproduzir

violências que se iniciaram na sua não inclusão na lógica do trabalho e até mesmo na lógica da cidadania, considerando que estas duas lógicas se cruzam diversas vezes na dinâmica da sociedade capitalista.

No entanto, não podemos reduzir a compreensão da violência à criminalidade, pois apesar de ser uma expressão mais explícita da violência, existe um processo de complexificação da violência, que é um processo sistêmico e torna sua expressão mais discreta, porém tão danosa quanto as mais evidentes.

Não podemos deixar de mencionar os rebatimentos da temática da violência no âmbito econômico, visto que estamos inseridos numa sociedade capitalista onde o grande mediador das relações sociais é o lucro. Os custos diretos e indiretos da violência têm permeado a vida dos indivíduos uma vez que, os que podem, investem em serviços pré-hospitalares, emergenciais, blindagem de carros, casas afastadas de zonas periféricas, empresas que prestam serviços de segurança, entre outros investimentos.

Esse processo gera o afastamento brusco e a separação grotesca entre as classes sociais alimentando o ciclo vicioso que tensiona ainda as relações sociais. A lógica do lucro está presente em muitos discursos de combate a violência causada pela criminalidade. Um exemplo é a discussão sobre o armamento da população e a posse de armas, no discurso é usada a justificativa da defesa pessoal da violência interpessoal, mas a realidade é que quando se tem a posse da arma ela é utilizada como instrumento de perpetração de outras formas de violência como a doméstica e a intrafamiliar.

A violência, nas suas diferentes manifestações, não é somente uma expressão de conflitos sociais, mas sim um fenômeno que cerca e compromete de forma profunda a saúde pública. A Organização Mundial da Saúde (OMS) define violência, como:

o uso da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (OMS, 2002, p. 5 apud Minayo, 2006, p. 69).

No âmbito brasileiro, o Ministério da Saúde (MS) entende a violência, como *“consideram-se como violências, ações realizadas por indivíduos, grupos, classes, nações que ocasionam danos físicos, emocionais e espirituais a si próprios e aos outros”* (Brasil, 2001, p. 7 apud Minayo, 2006, p. 70).

Portanto, nos dois documentos oficiais podemos observar que há uma classificação de atitudes de negligência e omissão como tipificações de violência, o que revela um passo importante para o enfrentamento das violências de caráter estrutural; pois desnaturaliza a ausência de proteção e cuidados.

Usando como referência a classificação da OMS, trabalharemos com três tipologias da violência: violências autoinfligidas, violência interpessoal e violência coletiva. Assim, a violência autoinfligida ocorre quando o indivíduo atenta contra si ou planeja atentar contra si.

Utilizando os conceitos apresentados por Minayo, é possível afirmar que a violência interpessoal pode acontecer tanto no âmbito intrafamiliar quanto no comunitário. No âmbito intrafamiliar acontece entre parceiros íntimos ou membros da família, quando ocorre agressão contra idosos, mulher, homem ou crianças. No âmbito comunitário a violência interpessoal se manifesta entre conhecidos e desconhecidos através de abusos sexuais, agressões físicas e violência institucional.

A violência coletiva ocorre nos âmbitos macrossocial, político e econômico que manifesta o domínio de grupos e Estado. No âmbito social essa violência manifesta em atos realizados por grupos, como por exemplo atentados terroristas. No âmbito político a violência coletiva se manifesta em tentativas de extermínio de povos e etnias. No âmbito econômico ocorrem ataques à economia com a intenção de dominação.

A violência estrutural é uma tipologia extra, acrescentada por Minayo (2006), em que ela afirma ser a base da maior parte das violências citadas anteriormente, com a seguinte definição, para a autora,

Essa categoria se refere aos processos sociais, políticos e econômicos que reproduzem e 'cronificam' a fome, a miséria e as desigualdades sociais, de gênero, de etnia e mantêm o domínio adultocêntrico sobre crianças e adolescentes. Difícil de ser quantificada, pois aparentemente ocorre sem a consciência explícita dos sujeitos, a violência estrutural se perpetua nos micro e macroprocessos sócio-históricos, se repete e se naturaliza na cultura e é responsável por privilégios e formas de dominação (Minayo, 2006, p. 78).

A natureza da violência envolve quatro eixos: física, psicológica, sexual e negligência ou privação de cuidados. Trazendo a discussão sobre violência para a temática da infância, Minayo, pensando no contexto da realidade social brasileira,

trabalha com as expressões nos eixos estrutural; intrafamiliar; institucional e delinquencial.

A violência estrutural se manifesta quando fatores social, histórico e economicamente determinados interferem nas condições de vida de crianças, colocando-se enquanto impedimento da possibilidade de desenvolvimento e crescimento de crianças. Desta forma, pelo caráter estrutural, essa expressão da violência contra crianças é amplamente naturalizada pelo seu fator histórico, como se não houvesse pessoas e/ou entidades que contribuem ativamente para manutenção dessa estrutura e todas as violências por ela propagadas. Portanto, para o enfrentamento da violência estrutural no âmbito da saúde é necessário desenvolver um atendimento que vise a diminuição das desigualdades em saúde, a qualidade da atenção e a ampliação do acesso.

A violência intrafamiliar é a que ocorre no ambiente doméstico em forma de comunicação, relação interpessoal e reafirmação de poderes hierárquicos. A violência ocorre, principalmente, em agressões, com variações entre os agressores podendo ser mãe, pai, irmão etc. Neste contexto, as crianças são as maiores vítimas, pois são a figura que mais representa fragilidade e submissão, dentro de uma lógica adultocêntrica, o que as tornam alvos de despejo de sentimentos como raiva, ódio, desprezo e outras emoções negativas.

De acordo com o Atlas da Violência, publicado em 2025, através da coleta de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) de 2013 à 2023, a maior parte de violências vivenciadas por crianças e adolescentes foram no ambiente residencial.

#### **TABELA 1 - DISTRIBUIÇÃO DO LOCAL DE VIOLÊNCIA E FAIXA ETÁRIA DA VÍTIMA (2013-2023)**

| Local da violência         | Faixa etária da vítima |               |               |
|----------------------------|------------------------|---------------|---------------|
|                            | 0 a 4 anos             | 5 a 14 anos   | 15 a 19 anos  |
| Residência                 | 67,8%                  | 65,9%         | 48,4%         |
| Via pública                | 4,4%                   | 9,8%          | 28,0%         |
| Ignorado                   | 8,6%                   | 6,9%          | 6,7%          |
| Outro                      | 13,0%                  | 8,3%          | 6,8%          |
| Bar ou similar             | 0,3%                   | 0,6%          | 3,2%          |
| Escola                     | 2,2%                   | 5,7%          | 3,3%          |
| Comércio/Serviços          | 3,2%                   | 1,3%          | 1,7%          |
| Habitação coletiva         | 0,5%                   | 0,8%          | 1,0%          |
| Local de prática esportiva | 0,1%                   | 0,5%          | 0,7%          |
| Indústrias/Construção      | 0,0%                   | 0,1%          | 0,2%          |
| <b>Total</b>               | <b>100,0%</b>          | <b>100,0%</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: Atlas da Violência 2025, p. 37

A maior parte dos casos de violência no âmbito do domicílio é perpetrada pelos pais ou responsáveis legais das crianças, como mostra a tabela a seguir:

**TABELA 2 - VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR AUTORIA PROVÁVEL (2013-2023)**

| Tipo de violência       | infantes (0 a 4 anos) |               | crianças (5 a 14 anos) |               | adolescentes (15 a 19 anos) |               |
|-------------------------|-----------------------|---------------|------------------------|---------------|-----------------------------|---------------|
|                         | nº                    | %             | nº                     | %             | nº                          | %             |
| Violência Doméstica     | 226.103               | 79.5%         | 246.327                | 55.6%         | 133.546                     | 44.9%         |
| Violência Extrafamiliar | 22.087                | 7.8%          | 118.079                | 26.6%         | 121.140                     | 40.7%         |
| Violência Institucional | 2.159                 | 0.8%          | 5.238                  | 1.2%          | 9.936                       | 3.3%          |
| Outros                  | 33.916                | 11.9%         | 73.641                 | 16.6%         | 32.859                      | 11.0%         |
| <b>Total</b>            | <b>284.265</b>        | <b>100.0%</b> | <b>443.285</b>         | <b>100.0%</b> | <b>297.481</b>              | <b>100.0%</b> |

Fonte: Atlas da Violência, 2025, p. 37

As formas de materialização da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes é através da violência física, sexual, psicológica e através da negligência.

A violência praticada fisicamente por meio de agressões provoca fraturas, mutilações, traumatismo cranioencefálico, escoriações, queimaduras, hematomas, lesões oculares e auditivas. Infelizmente, a punição física às crianças e adolescentes, em nossa sociedade, é muito normalizada sendo tratada no senso comum como apenas uma correção necessária e a única ferramenta efetiva e educativa.

A violência sexual também é um outro tipo de violência muito vivenciada no âmbito intrafamiliar e apesar de ter variadas formulações, a forma mais comum são de vítimas meninas e tem como o abusador o pai, padrasto, tio ou avô. Essa violência causa traumas emocionais e físicos de curto a longo prazo. Destaca-se que no aspecto físico, crianças vítimas de abuso sexual apresentam lesões como hematomas, sangramento, escoriações, rupturas e fissuras em locais como a boca, nas genitais, no ânus, mamas e nádegas. Já no âmbito emocional, a violência sexual gera dispersão, fobias, terror noturno, isolamento social, depressão, dificuldade de fazer amigos, baixa autoestima, atitudes erotizadas com interesse por brincadeiras sexuais.

A violência psicológica ocorre quando os adultos do ambiente familiar de forma expressiva depreciam as crianças, minimizam ou bloqueiam os esforços das crianças e fazem ameaças de abandono. Esse tipo de violência pode acarretar à vida de crianças problemas de desenvolvimento psicomotor, intelectual e social gerando questões de agressividade, hiperatividade, passividade e depressão.

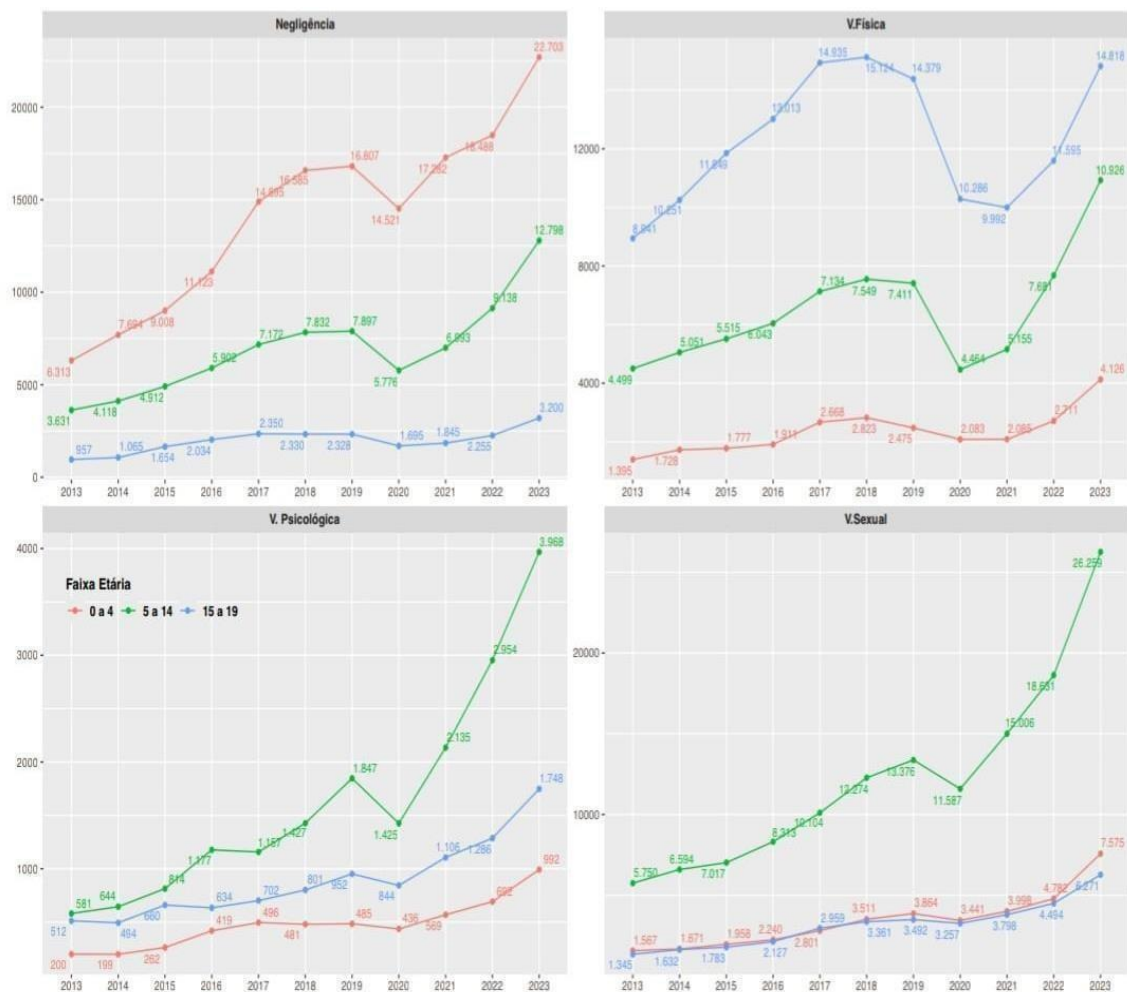
Por fim, a negligência é um tipo de violência que abre margem para uma interpretação dúbia, pois ela se constitui na omissão da prestação de cuidados como alimentação, saúde, educação, roupa, entre outros, mas a possibilidade de substanciar esses cuidados esbarram nos limites econômicos de cada realidade. Crianças em situação de negligência apresentam lesões de repetição por má higiene, desnutrição, falha na cobertura do cartão vacinal que resultam em internações médicas recorrentes, acidentes domésticos. Além do fator saúde, a negligência pode ocasionar uma não correspondência do nível de escolaridade com a idade da criança, acidentes domésticos, faltas frequentes na aula, entre outros.

No entanto, existem muitas situações em que as famílias que não conseguem suprir as necessidades básicas de crianças e adolescentes são tratadas como negligentes. A complexidade do mundo concreto se coloca como um desafio para

identificação de reais situações de negligência, pois falta, aos profissionais de saúde e outros equipamentos de proteção, a compreensão e leitura da realidade social a qual estas famílias estão inseridas.

No período analisado pelo Atlas da Violência (2025), podemos observar o aumento exponencial de todos os tipos de violência, aqui trabalhados, em todas as faixas etárias a partir da pandemia de COVID-19. No gráfico abaixo pode-se observar que a faixa etária mais afetada pela negligência foi a de 0 a 4 anos. A faixa etária mais afetada pela violência física foi a de 15 a 19 anos. Já analisando as violências psicológica e sexual, a faixa etária mais afetada foi a de 5 a 14 anos.

**GRÁFICO 1 - NÚMERO DE VIOLÊNCIA NÃO LETAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - BRASIL (2013-2023)**



A compreensão da violência enquanto uma expressão da “questão social” é fundamental para traçar estratégias que incidam positivamente na vida de pessoas vitimadas por essas violências. Uma visão reducionista e individualista da questão da violência contribui para a perpetuação da mesma no âmbito das relações sociais, principalmente, quando se trata do cotidiano das instituições, sejam elas assistenciais ou de saúde. No entanto, o entendimento do caráter estrutural da violência não pode restringir a nossa atuação frente à garantia de direitos.

Para debater de maneira mais específica sobre o racismo na infância, decidimos pautar a interseccionalidade de raça e gênero. Para isso partimos do pressuposto de que o racismo se manifesta de forma distinta entre meninos e meninas.

Lélia González afirma que ao negro é atribuído os adjetivos como “irresponsabilidade, incapacidade intelectual, criancice”. Para os meninos, o racismo estrutural se apresenta através da normalização da perseguição policial e a fixação de estigmas marginalizados, bem como exemplifica Gonzalez “Menor negro só pode ser pivete ou trombadinha” (Gonzalez, 1984)”. Para as meninas é delimitado um espaço para sua existência, desempenhando exclusivamente funções de servidão, como serviço doméstico, ou se encaminhar para prostituição.

Para chegar nessa afirmação, é necessário um resgate dos fatos históricos que influenciaram a construção cultural da concepção de meninos e meninas negros. Iniciando com o recorte sobre as meninas negras, que no Brasil Colônia desempenhavam o trabalho de mucamas, realizando trabalhos como domésticas; como acompanhantes de seus senhores e amas dos bebês brancos.

Assim como as outras atividades citadas anteriormente, a prática sexual com os senhores de terra fazia parte das obrigações de uma mulher escravizada; implementando assim a normalização do uso da força física e do abuso sexual contra pessoas negras. Os senhores de terra, dessa forma, atuavam através da violência sexual para reafirmar a posse sobre os corpos das mulheres negras e através da violência física com os homens negros para “demarcação de território”; materializando mais uma vez sua visão objetificada acerca dos corpos negros especialmente os femininos.

Retornando brevemente no contexto histórico do nosso país, segundo Adeildo Vila Nova (2022, n/p), “o trabalho doméstico infantil era muito comum entre as crianças negras escravizadas, especialmente, as meninas negras”.

Por meio deste resgate histórico podemos entender como o racismo atua e define quais violências serão vivenciadas por meninas e meninos negros. Às meninas é mais comum a violência doméstica e a violência sexual, promovidas por membros e pessoas próximas do núcleo familiar destas meninas. Por outro lado, os membros que não atuam ativamente como perpetradores desta violência, atuam sendo coniventes e omissos diante destas situações.

Nesse sentido, ocorre o silenciamento das dores de meninas negras que não podem manifestar e denunciar aos seus pais e familiares em geral, pois as mesmas estão sob a iminente ameaça de serem assassinadas pelos seus abusadores. Quando as ameaças não colocam em risco a vida e sua integridade física, os abusadores promovem a violência psicológica afirmando que se as vítimas denunciarem, não serão credibilizadas. Em outras situações as ameaças são direcionadas a outros membros da família, especificamente mulheres, como a mãe ou a irmã.

Os meninos negros, por sua vez, desde os tempos da escravidão enfrentam a violência que visa o extermínio de sua existência. Enquanto as meninas negras se deparam com uma violência que silencia, sufoca e amortece. Por outro lado, os meninos negros se veem de frente a uma violência que aniquila sem nenhuma piedade. Os meninos negros são vistos como possíveis ladrões, agressores, infratores em geral e a sociedade, que se molda pelo racismo estrutural, aponta como única solução, para o disciplinamento, o uso da força física. Não é coincidência o fato que a maioria das pessoas atingidas por “balas perdidas” sejam homens e meninos negros.

No entanto, os meninos negros são atingidos de forma mais expressiva pela violência física, além da exposição precoce à criminalidade, ao uso de drogas e ao trabalho informal nas ruas. O trabalho desses meninos desenvolvidos nas ruas se constitui na venda de insumos alimentares ou utilitários domésticos, circulando pelo perímetro urbano ou em pontos estratégicos, como semáforos. Independentemente de onde eles se localizam, a realidade é que esse tipo de inserção no mercado informal de trabalho os expõe ao perigo de acidentes no trânsito e ao abandono da escola.

A partir da contribuição de Dias (2021), é válido destacar um outro rebatimento do racismo na vida de crianças negras, que não é uma consequência tão óbvia e explícita, mas é tão real quanto as outras. Refiro-me ao racismo sofrido pelos pais ou responsáveis dessas crianças, que os deixam exauridos e culminam em episódios de violência física e psicológica. Podemos citar situações em que meninas negras têm seus traços físicos ridicularizados e posteriormente modificados para adequação a um padrão, como, por exemplo, quando meninas negras têm seus cabelos alisados logo após a primeira infância.

A partir dessas afirmações podemos inferir que o racismo, em suas múltiplas expressões, é um dos principais fatores que expõe crianças negras a situações de violência. A cor da pele destas crianças é encarada, pela sociedade racista, um passe livre ou até mesmo um motivo para que a violência policial, física, sexual, psicológica e estrutural sejam perpetradas sem nenhum escrúpulo.

Concomitantemente, portanto, as crianças negras não são devidamente contempladas pelas políticas sociais e pelas ações de proteção à infância. Nesses espaços se revela a face institucional do racismo que promove um intenso processo de exclusão e apagamento dessas crianças, através da naturalização da violência contra crianças negras e da negligência, do não atendimento das necessidades dessas crianças e da não defesa dos direitos fundamentais desta população.

Assim, voltando nosso olhar para a discussão no âmbito da saúde, ao analisar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) podemos observar pontos interessantes da estruturação dessa política no Brasil. O primeiro ponto é o apagamento do fator raça na definição de estratégias de promoção e prevenção de saúde, ou seja, não é pensado estratégias para atender crianças negras em suas especificidades. Se compararmos com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População Negra (PNSIPN), observamos a afirmação de que a população atravessada pelos marcadores de raça/cor está constantemente mais exposta a situações de carência, vulnerabilidade e violência, do que pessoas não racializadas. Sendo assim, é possível afirmar que o racismo é o principal elemento de determinação social da saúde da população negra.

O segundo ponto a se analisar é o fato de que a PNAISC discorre amplamente sobre os casos de mortalidade infantil, mas em nenhum momento reconhece um dado presente na PNSIPN: que a maioria dos casos de mortalidade materna e infantil ocorrem na população negra. O fato ignorado pelo PNAISC revela o quanto as crianças negras são negligenciadas pelo poder público na formulação e implementação das políticas para a garantia de direitos das mesmas.

Destaco aqui o Eixo Estratégico V, que demarca a Atenção Integral à Saúde da Criança em situações de violência, prevenção de acidentes e promoção da cultura de paz. O referido eixo estratégico diz que:

Consiste em articular um conjunto de ações e estratégias da rede de saúde para a prevenção de violências, acidentes e promoção da cultura de paz, além de organizar metodologias de apoio aos serviços especializados e processos formativos para a qualificação da atenção à criança em situação de violência de natureza sexual, física e psicológica, negligência e/ou abandono, visando à implementação de linhas de cuidado na Rede de Atenção à Saúde e na rede de proteção social no território (Brasil, 2015, n/p).

Neste trecho podemos observar que a PNAISC ignora o quesito raça no rol de suas intervenções, mesmo com o fato do racismo sofrido pela população infantil negra pode resultar em doenças crônicas, como anteriormente citado neste trabalho.

A falta de inclusão na política de saúde revela o ambiente no interior das instituições de saúde. A falta de instrução e direcionamento acerca das inúmeras situações de violência e negligência enfrentadas pela população negra, leva os profissionais destes equipamentos de saúde a perpetuarem o racismo institucional. Com essa perpetuação do racismo institucional instaurada, a implementação do direito à saúde desta população fica comprometida, resultando em mais um ciclo de violações e/ou negligências, só que desta vez no âmbito institucional.

Contudo, mais uma face do racismo institucional, que encontramos no interior das instituições de saúde, diz respeito aos profissionais de saúde despreparados têm a crença de que a pessoa negra é mais forte e mais resistente à dor. Essa crença racista faz com que pessoas negras passem por situações de negligência como a demora ou a não oferta de medicamentos para dor.

Ao analisar a PNSIPN podemos observar uma maior prevalência de padrões de doenças que atingem a população negra como um todo. Podemos atribuir quatro

classificações para esse conjunto de doenças, as causadas por fatores genéticos; as adquiridas, derivadas de condições socioeconômicas desfavoráveis; as que apresentam evolução agravada ou tratamento dificultado e quando as condições fisiológicas são alteradas por condições socioeconômicas.

Utilizando como fonte o documento oficial da PNSIPN (2017), publicado pelo ministério da saúde, podemos citar como exemplo das doenças causadas por fatores genéticos a anemia falciforme, hipertensão arterial, deficiência de glicose 6-fosfato desidrogenase, diabete melito. Dentre as doenças de evolução agravada ou de tratamento dificultado podemos citar insuficiência renal crônica, câncer, mioma e coronariopatias.

As doenças adquiridas, derivadas de condições socioeconômicas desfavoráveis são o grupo que mais afeta a população negra. Entre elas é válido destacar a desnutrição, mortes violentas, mortalidade infantil elevada, anemia ferropriva, abuso de álcool e outras drogas. Por fim temos as condições fisiológicas que são alteradas por condições socioeconômicas como gravidez, parto, crescimento e envelhecimento.

Outra realidade a respeito dos rebatimentos do racismo, são as implicações no âmbito da saúde mental, da população negra, principalmente, das crianças negras. Muitas crianças negras sofrem com o sofrimento mental como resultado do racismo enfrentado em suas relações, tendo como a ansiedade e a depressão, como os sintomas produzidos socialmente.

Diante do exposto ao longo deste trabalho, procurou-se evidenciar o caráter indissociável dos rebatimentos do racismo, e das violências provenientes do mesmo, na saúde de crianças negras. Portanto, através da articulação das temáticas de racismo e violência na infância, pretendeu-se, por meio da perspectiva de totalidade, elencar criticamente os processos de determinação social do racismo que interferem diretamente na vida de crianças negras.

A vivência de crianças negras está permeada pelo racismo e suas múltiplas expressões, sendo assim é impossível pensar a saúde das crianças negras, pautado em uma perspectiva crítica, sem pensar nos rebatimentos da análise de determinação social do processo saúde-doença em que as mesmas estão inseridas.

É fundamental uma análise que compreenda a estrutura social a qual a criança negra está inserida, e a não compreensão da totalidade da realidade implica na qualidade dos serviços que essa população acessa. Não é surpreendente que o discurso conservador e moralista seja hegemônico nos serviços de saúde e de proteção.

Por fim, ressalto a importância de uma leitura crítica da totalidade da realidade, buscando enxergar a essência que está posta além da realidade concreta. A partir dessa postura crítica podemos, enquanto assistentes sociais e outros trabalhadores que trabalham assegurando direitos, ofertar um serviço de qualidade que combata à todos os tipos de discriminações, opressões e violências.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após todo esse percurso teórico podemos tirar algumas conclusões acerca das temáticas abordadas neste trabalho e através destas conclusões podemos refletir sobre a formação e a prática profissional.

A primeira delas é que o Estado é promotor e financiador do racismo. Conforme vamos aprofundando em como algumas expressões do racismo foram se desenvolvendo, encontramos a atuação do Estado direta ou indiretamente. A face estrutural do racismo está presente nas raízes da formação social brasileira, tal como a face ambiental do racismo.

Nesse sentido, se mostra indissociável a relação do Estado com a perpetuação de desigualdades econômicas e sociais. As estratégias de violação e omissão de direitos são utilizadas pelo Estado para efetivar e expandir a dominação, além de reforçar o pacto da branquitude.

Com o avanço do capitalismo no Brasil e a libertação dos povos escravizados sem nenhum suporte de políticas públicas, o Estado articula uma visível tentativa de genocídio e extermínio do povo negro, os condenando a condições precárias de vida e sem acesso a serviços básicos.

Essas articulações do Estado se configuram no que chamamos de Necropolítica, que ocorre quando o poder público seleciona quais indivíduos e ou grupos irão morrer. Geralmente a escolha não é aleatória, é bem direcionada e segue um padrão bem explícito, a população negra. A necropolítica é efetivada por meio da violência policial, da negligência e outras formas.

A próxima reflexão é sobre o fenômeno da violência e como ele se relaciona com a temática da saúde. A violência é um fenômeno social, que também é amplamente legitimado no âmbito moral e também têm os seus fundamentos na formação sócio- histórica do Brasil.

A violência é compreendida enquanto determinação social da saúde e é um fenômeno multifatorial. Ela pode se manifestar de diversas maneiras como física, psicológica, sexual e outras. A materialização da violência desencadeia agravos à saúde física e mental das vítimas, se constituindo assim em uma questão de saúde

pública a ser discutida e combatida.

Se fizermos um resgate histórico podemos perceber que a questão da violência, também é de caráter estrutural. Enraizada nas bases da história brasileira, observamos que a violência é utilizada para imputar a dominação dos colonizadores sobre os povos originários e os povos africanos que foram escravizados. Desde então a violência contra indivíduos racializados é naturalizada em nossa sociedade.

A violência contra crianças é naturalizada e vista como ferramenta educativa ou corretora de qualquer tipo de comportamento que se desvia da “normalidade”. Quando a criança em questão é negra, segundo a percepção popular, a violência se torna única estratégia educativa e reguladora, um traço do racismo estrutural que atravessa as vivências dessas crianças.

Prosseguindo para temática central deste trabalho, podemos tirar importantes reflexões acerca da mesma. Considerando o exposto no decorrer do trabalho, podemos inferir que a infância negra é perpassada por inúmeras violências em suas mais variadas expressões. A violência do Estado, a violência nas instituições, a violência perpetrada no âmbito domiciliar e até mesmo o próprio racismo, afligem as crianças negras.

O racismo ambiental, e também o estrutural, por exemplo, podem se manifestar na vida de crianças negras, causando questões de saúde como a desnutrição, doenças adquiridas por falta de saneamento básico, anemia, mau desenvolvimento, infecções de repetição e outras mais. O racismo vivido na infância pode levar ao desenvolvimento de doenças crônicas e ao agravamento de quadros pontuais.

O debate acerca dos rebatimentos do racismo na saúde de crianças negras em situação de violência se mostra essencial para o exercício profissional, uma realidade com a qual me deparei no ambiente de estágio na área da saúde hospitalar, ou seja, as políticas de prevenção e proteção não estão sendo efetivas no combate a violência contra criança.

Essa não efetividade da política se dá pelo fato de que a PNAISC é generalista em suas diretrizes e na sua análise acerca dos processos de determinação social de saúde, ignora completamente o marcador raça/cor. A PNAISC realiza uma abordagem pautada na concepção de determinantes sociais, que é rasa e não se dedica a entender na essência o processo saúde-doença.

Em virtude desta abordagem rasa da PNAISC associada à uma formação profissional focada puramente na dimensão técnico-operativa (de algumas outras profissões), podemos encontrar intervenções superficiais e pautadas em suprir a demanda na sua imediaticidade. Esse tipo de intervenção é muito comum a alguns profissionais da saúde, o que vai contra a concepção de integralidade da saúde prevista pelo SUS e pela OMS, a concepção da saúde enquanto biopsicossocial.

No campo da proteção e promoção de direitos das crianças, destaco aqui o dispositivo Conselho Tutelar, uma presença muito grande do pensamento conservador moralista. Esse fato apresenta um grande obstáculo para efetivação de um serviço de qualidade e da efetiva garantia de direitos, principalmente se tratando de crianças negras.

Encaminhando para as considerações finais, ressalto a necessidade de uma formação profissional que se debruce sobre a questão racial no Brasil e suas minúcias, particularidades e desdobramentos. Só assim teremos profissionais minimamente capacitados para lidar com as expressões do racismo no cotidiano alienante e para combater a sua perpetração nos espaços de trabalho aos quais nos inserirmos.

Por fim, desejo que este trabalho possa contribuir de alguma forma para a discussão do racismo na infância e os seus rebatimentos na saúde, que é pouco explorada, mas muito recorrente no cotidiano do exercício profissional. Que possamos, enquanto Assistentes Sociais, usar nosso exercício profissional como estratégia política de luta para transformação desta sociedade racista, machista, capitalista, em uma sociedade mais justa e diversa.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2025**. Brasília: Ipea; FBSP, 2025.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança**: orientações para implementação / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2018
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra**: uma política para o SUS /. 3ª. ed. Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2017.
- DE SOUSA LIMA, Samanta., Racismo ambiental e comunidades indígenas - Uma visão decolonial e histórica da luta indígena na atualidade. **RECIMA21** - Revista Científica Multidisciplinar, v. 1,n. 1, p. E25282, 2021.. Disponível em: <<https://doi.org/10.47820/recima21.v1i1.282>>. Acesso em: 13 dez. 2025.
- DIAS, Lucimar Rosa et al. **Racismo, educação infantil e desenvolvimento na primeira infância**. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância, 2021. Disponível em: <http://www.ncpi.org.br> . Acesso em: 30 jul. 2025.
- EURICO, Marcia Campos. **Preta, preta, pretinha**: o racismo institucional no cotidiano de crianças e adolescentes negras(os) acolhidos(as). 2018. 209 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.
- GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais hoje**. ANPOCS, v. 2,. ANPOCS, p. 223-244, 1984. Disponível em: <[http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/247561/mod\\_resource/content/1/RACISMO%20E%20SEXISMO%20NA%20CULTURA%20BRASILEIRA.pdf](http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/247561/mod_resource/content/1/RACISMO%20E%20SEXISMO%20NA%20CULTURA%20BRASILEIRA.pdf)>. Acesso em: 24 nov. 2025.
- MARINHO, Larissa Ribeiro; GUEDES, Paulo Henrique Marques de Queiroz. Racismo ambiental: apontamentos sobre desigualdades e direitos negados. **Divers@!**, [S. l.], v. 17, n. 2, p. 580–600, 2024. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/diver/article/view/97047>>. Acesso em: 6 jan. 2026.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006.

OLIVEIRA, Dennis de. **Racismo estrutural**: uma perspectiva histórico-crítica. São Paulo: Editora Dandara, 2021.

VILA NOVA, Adeildo. **Racismo estrutural e violação de direitos das crianças e das/os adolescentes**. Encontro Nacional de Pesquisadoras/es em Serviço Social, XVII, Rio de Janeiro, **Anais**. Disponível em: <<https://www.abepss.org.br/enpessanais/edicoes/2022/ mesa>>. Acesso em: 05 dez. 2025.

SILVA, Rodrigo Ozelame da; BORBA, Carolina dos Anjos de; FOPPA, Carina Catiana. (2021), O sistema/mundo colonial/moderno e a natureza: reflexões preliminares. **Revista Videre**, v. 13, n. 26, p. 138/169. Disponível em: <<https://doi.org/10.30612/videre.v13i26.12939>>. Acesso em: 13 dez. 2025.

STRATTNER, Beatriz Frohmuller. O conceito de racismo ambiental e as perspectivas dos que são mais afetados pelas mudanças climáticas devem integrar o debate e a luta ambiental por justiça climática. **Revista de Estudos Anarquistas e Decoloniais**, v. 3, n. 4, 2023. Disponível em: em <<https://revistas.ufrj.br/index.php/read/article/view/59061>> . Acesso em: 13 dez. 2025.